

<LOGOTIPO>
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 118º/2024.

O GESTORA, SANDIELLE FERREIRA TAVARES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de .PROVENIENTE DESPESA COM TARIFA BANCARIAS DEBITADAS NA CONTA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 2024..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
420	4	14	12	361	10008	311	3.3.90.39	115	Federal	300,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/1626-00, estabelecida no endereço Sem Logradouro, 0, CAMPO PEQUENO, 76.380-000, GOIANESIA - GOLÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TARIFA BANCARIA		1,00	SV	300,00	300,00
					TOTAL VENCEDOR	300,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de BARRO ALTO-GO, aos 05/01/2024.


SANDIELLE FERREIRA TAVARES
GESTORA

Sanielles Ferreira Tavares
Secretária Municipal de
Educação
Decreto nº 012/2021